



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de refeições prontas (marmitas) para funcionários da secretaria municipal de infraestrutura e agricultura quando em atividades no interior do município, com entrega parcelada, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste edital.
JUSTIFICATIVA	O presente pedido se dá em razão da necessidade frequente de envio de equipes para trabalhar nas estradas de chão localizadas no interior do Município, tornando inviável retornar com a equipe para a cidade para promover intervalo de almoço e após retornar novamente para o Interior. Por essa razão pela economicidade, eficiência e interesse público, se faz necessário aquisição de mamitas para que os funcionários possam permanecer no interior durante todo o dia, fazendo com que o rendimento do trabalho seja eficiente.
VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTIMADA	21/07/2023 à 21/07/2024
LOCAL DE ENTREGA:	Nos locais indicados pela Secretaria solicitante.
DATA:	03/07/2023
VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 75.600,00

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTOS DE DESPESA	246 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 39 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 40 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 216 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 1.134 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 41 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 217 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 42 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 11 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 60 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 1502 . 2.121 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 220 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.152 . 0 . 339000 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

PREFEITO MUNICIPAL:

Autorizo ao setor de licitações e a comissão de licitações procederem com a instauração, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes para aquisição do objeto supracitado. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício vigente, devendo, esta Comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Data: 03/07/2023

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de refeições prontas (marmitas) para funcionários da secretaria municipal de infraestrutura e agricultura quando em atividades no interior do município, com entrega parcelada, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste edital.

DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES

Nome: Lucas Tedesco	Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Justificativa: O presente pedido se dá em razão da necessidade frequente de envio de equipes para trabalhar nas estradas de chão localizadas no interior do Município, tornando inviável retornar com a equipe para a cidade para promover intervalo de almoço e após retornar novamente para o Interior. Por essa razão pela economicidade, eficiência e interesse público, se faz necessário aquisição de marmitas para que os funcionários possam permanecer no interior durante todo o dia, fazendo com que o rendimento do trabalho seja eficiente.	

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1602 - REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE, PARA ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DE CONSUMO. AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER PORÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, CARNES, BATATA, MANDIOCA, PODENDO VARIAR CONFORME CARDÁPIO DO FORNECEDOR. CADA REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER O PESO MÉDIO DE 700 A 900 GRAMAS. OBS.: PARA CONSUMO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM SERVIÇO NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO. FORNECIMENTO CIDADE	UN	3.500	21,60	75.600,00
Total Geral					75.600,00

DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, entregues nos locais indicados pela Secretaria solicitante, e num prazo máximo de até 03 (três) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

8.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023/2024.

246 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

39 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
40 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
216 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 1.134 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
41 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
217 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
42 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
11 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
60 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 1502 . 2.121 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
220 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.152 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

DAS OBRIGAÇÕES:

DA PROPONENTE/CONTRATADA:

- I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;
- II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;
- III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;
- IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;
- V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;
- VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;
- VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados;
- VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;
- IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;
- X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;
- XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;
- XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- XIV – Entregar os produtos, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

DA LICITANTE/CONTRATANTE:

- I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;
- II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;
- IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

Abelardo Luz – SC, em 03 de Julho de 2023.

SECRETARIA SOLICITANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Nome: Lucas Tedesco Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura	
FISCAL DO CONTRATO	
Eduardo Pallaoro	